

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Protocolo: 1044769

EXTRATO DA PORTARIA nº 12/2024 – MP/1ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM – EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo nº 000010-150/2024, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 12/2024 - Data da Instauração: 22/02/2024. Objeto: Instaurar, com fulcro no artigo 8º, IV da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e nos Enunciados 42 e 43 do CSMP, o competente Procedimento Administrativo a fim de prorrogar o prazo das investigações do IC 000168-151/2019.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Protocolo: 1044761

EXTRATO DA PORTARIA nº 13/2024 – MP/1ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM – EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo nº 000010-150/2024, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 13/2024 - Data da Instauração: 22/02/2024. Objeto: Instaurar, com fulcro no artigo 8º, IV da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e nos Enunciados 42 e 43 do CSMP, o competente Procedimento Administrativo a fim de prorrogar o prazo das investigações do IC 040938-003/2020.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Protocolo: 1044764

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 008/2024-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento nos artigos 127 e 129, inc. III, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Resolução nº. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e nos ditames da Lei 8.429/92, (Constituição Federal, art. 129, caput), e o art. 37, inc. XXI, da CRFB/88, e a Lei 14.133/2021 alterou a sistemática do procedimento relativo Às licitações, revogando as Leis 8.666/93 e Lei 10520/2022, e nos termos do art. 12, inc. VI, da Resolução nº. 010/2011-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº. 09.2024.00000530-8, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA nº 008/2024-MP/PJTS

Interessados: Prefeitura de Terra Santa/PA e a Câmara de Vereadores de Terra Santa/PA.

Assunto: Fiscalizar se a Prefeitura de Terra Santa/PA e a Câmara de Vereadores de Terra Santa/PA adequaram seus procedimentos licitatórios às novas regras estabelecidas na Lei 14.133/2021

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 1044756

Extrato de PORTARIA nº 06/2024-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000012-150/2024, oriundo do Inquérito Civil nº 000417-151/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 06/2024

Data da Instauração: 23/02/2024

Objeto: INSTAURAR, com fulcro no artigo 8º, IV da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e nos Enunciados 42 e 43 do CSMP, o competente Procedimento Administrativo.

Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 1044750

Extrato da PORTARIA nº 004/2024 – MP/PJMA-1ª PJMA

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ Nº 09.2024.00000387-6 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 007/2024 - MP/PJMA-1ªPJMA

POLO ATIVO: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre

POLO PASSIVO: Município de Monte Alegre

ASSUNTO: Apurar/acompanhar a política pública de fomento / estímulo à saúde nesta Comarca, mediante a retomada das construções indicadas no Relatório Resumido do Levantamento de Obras Paralisadas 2022, elaborado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e encaminhado a esta Promotoria de Justiça pelo CAO Defesa do Patrimônio Público desta Instituição.

David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

Protocolo: 1044747

EXTRATO DA PORTARIA N.º 0003/2024-MP/1ªPJJI

O Promotor de Justiça em exercício do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.º 003/2024-MP/1ªPJJI

PROCEDIMENTO ADMINSITRATIVO N.º 09.2024.00000579-6

OBJETO: Continuar averiguando a situação, a fim de verificar a realidade dos fatos.

Protocolo: 1044802

PORTARIA Nº 05/2024-MP/5ªPJM INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça RESOLVE instaurar Inquérito Civil para apurar os danos ambientais e as responsabilidades eventualmente decorrentes dos fatos constantes no auto de infração aplicado à empresa Super Posto 2 MIL Ltda no ano de 2021.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO: SUPER POSTO 2 MIL LTDA

Marituba, 23 de fevereiro de 2024.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 1044781

PORTARIA Nº 07/2024-MP/5ªPJM INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça RESOLVE instaurar Inquérito Civil apurar responsabilidades e danos socioambientais supostamente praticados pela Empresa EXMAM Exportadora de Madeiras Amazônica Eireli em relação aos fatos objeto do Auto de Infração nº YBGTE86L lavrado pelo IBAMA.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO: EXMAN EXPORTADORA DE MADEIRAS AMAZÔNICA EIRELI Marituba, 23 de fevereiro de 2024.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 1044784